

De: Carlos Roberto de Paula Junior

Enviado: quinta-feira, 11 de março de 2021 12:27

Para: AudPublicaSDM0221 <audpublicasdm0221@cvm.gov.br>

Assunto: Sobre audiência pública para revisão das regras das ofertas públicas - Métodos de Rateio

Prezados,

Ainda sobre as ofertas públicas, gostaria de chamar atenção sobre os métodos de rateio. O mais difundido é o proporcional, por regra, exige que seja solicitado um número de cotas (fundos imobiliários) irreal para receber uma ínfima parcela depois, há uma grande distorção gerada pela concorrência e apenas intitucionais podem pedir números assombrosos sem correr o risco de não poder honrar com o eventual número atendido.

Disto isto, gostaria de sugerir uma análise do tema de forma mais profunda, nota-se que o método Linear é o mais igualitário e não importa o número de cotas solicitadas que acaba resultando em uma distribuição mais justa. É evidente que não se pode forçar um rateio nessa modalidade, porém, fomentar essa abordagem seria benéfica para o mercado.

Atenciosamente,

Carlos Roberto de Paula Junior